

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.530, DE 05 DE JULHO DE 2021

Concede gozo de férias suspensas por licença maternidade à servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Caroline Dambrosio, matrícula nº 1628-4, cargo de Chefe Divisão de Administração, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias no período de 06/07/2021 a 24/07/2021, relativo ao período aquisitivo de 12/09/2018 a 11/09/2019, as quais foram suspensas por motivo de licença maternidade pela Portaria nº 6.464, de 29 de março de 2021, publicado no DOE, edição 954 de 30/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 05 de julho de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1021 de 06/07/2021.